

	<p><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b>  SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  COSEMS/PR</p>	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 018 - 01/03/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.344 de 06/10/2009, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros, com vistas à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – PARTICIPASUS, em 2009;
- que o Estado do Paraná e os municípios de Curitiba, Cascavel, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Apucarana, Guarapuava, Paranaguá e Foz do Iguaçu, foram selecionados, na respectiva Portaria, para implantação dos componentes do PARTICIPASUS, todos com adesão ao Pacto pela Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.251 de 22/12/2009 acrescenta municípios à Portaria acima citada, acrescentando para o Paraná os municípios de: Araucária, Campo Largo, Colombo, Coronel Vivida, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Matelândia, Pinhais, Terra Boa e Toledo;
- informação do município de Terra Boa, de que as ações inerentes ao PARTICIPASUS, estão contempladas no Plano Municipal de Saúde do município no quadriênio 2010-2013, e inseridas na Programação Anual de Saúde de 2010;
- informação do município de Ponta Grossa, de que as ações inerentes ao PARTICIPASUS, estão contempladas no Plano Municipal de Saúde do município no biênio 2010-2011;
- informação do município de São José dos Pinhais de que as ações inerentes ao PARTICIPASUS, estão contempladas no Plano Municipal de Saúde do município no quadriênio 2007-2009.

**INFORMA** que os municípios de Terra Boa, Ponta Grossa e São José dos Pinhais, atenderam aos requisitos da Portaria GM/MS nº 2.344/09, para a implantação do PARTICIPASUS nos respectivos municípios.



*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenação Estadual**



*Marina S. Ricardo Martins*  
**Coordenação Municipal**